



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA



Processo nº

6355/2024

FL Nº

72

Nome/Rubrica

*[Handwritten signature]*

## ATO DE DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA FRACASSADA

### COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 6/2024

Objeto: “Aquisição de 10.000 M de CABO PLASTICHUMBO 2 X 2,5MM - Cor: Cinza; - Condutor: Fios de Cobre Eletrolítico, têmpera mole, classe 1, atendendo a norma NBR NM 280. - Seção Nominal: 2 x 2,5 mm<sup>2</sup>; - Diâmetro Nominal do Condutor: 1,7 mm; - Espessura Nominal da isolamento: 0,8 mm; - Espessura Nominal da capa: 1,0 mm; - Diâmetro Nominal Externo: 5,0 x 8,5 mm; - Isolação: Composto Termoplástico Polivinílico tipo PVC/A; - Cobertura: Composto Termoplástico, para utilização no funcionamento adequado dos serviços de Iluminação Pública do município, atendendo as demandas diárias dos munícipes que utilizam as vias públicas, prédios públicos, praças e demais espaços públicos de livre acesso, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos”.

Declaro que o certame em questão, Cotação de Preços Eletrônica nº 6/2024, visando a Dispensa de Licitação nº 15/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 6355/2024, cuja abertura e Sessão de Disputa de Preços se realizou na data de 18/03/2024 no Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, resultou FRACASSADA, tendo em vista que as seis (6) empresas participantes proponentes em relação ao objeto restaram desclassificadas, uma vez que não mantiveram ou reduziram os valores de seus lances finais ao menos ao Preço de Referência estimado ao item, que seria de R\$ 2,35 o metro, onde as mesmas informaram que tal preço seria inexequível ao fornecimento do produto, resultando assim o certame FRACASSADO.

Assim, pelas razões exaradas acima, decido pelo encerramento e arquivamento da presente Cotação de Preços Eletrônica, nas formas e disposições contidas no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 20 de março, do ano de 2024.

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal